ID: 395AB16C154F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO. Pregão Eletrônico 002/2023. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA. CNPJ nº 02.756.547/0001-47. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, no Item 01 de acordo com a solicitação ANEXO, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Assinatura: 11/12/2025.
Tanque (PI), 11 de dezembro de 2025.
Prefeito Municipal

ID: 332DCCF507B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2025/CE

Concorrência Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque. CONTRATADA: SOUSA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.306.284/0001-03. OBJETO: Prestação de Serviços de Construção de Praça. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026. VALOR ESTIMADO: R$ 800.104,18 (oitocentos mil, cento e quatro reais e dezoito centavos),VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho. ASSINATURA: 16/01/2026.

Tanque do Piauí (PI), 16 de Janeiro de 2026.
Prefeito Municipal

ID: 7AD95D2D20444

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo Pregão Presencial 001/2023. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: SOCIETA PIAUI SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 10.565.173/0001-86. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Assinatura: 16/01/2026. Vigência: 16/01/2027
Tanque (PI), 16 de janeiro de 2026.
Prefeito Municipal

ID: 61931F31CE714

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, s/n, Centro
CEP: 64.548.000 – Wall Ferraz-PI

DECRETO Nº 01/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí, com base no Art. 37, X, da Constituição Federal, e no Art. 3º da Lei Municipal nº 01/2024, de 12 de junho de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e no artigo 3º da Lei Municipal nº 01/2024, de 12 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí, aplicando-se o percentual de 2% (dois por cento), sobre os valores fixados pela Lei Municipal nº 01/2024, de 12 de junho de 2024.

§1º. Após a atualização prevista no caput, os subsídios passam a vigorar nos seguintes valores mensais:

- Presidente da Câmara: R$ 6.733,22

-Vice-Presidente: R$ 5.438,33

- Vereador Secretário: R$ 5.438,33

- Vereador: R$ 4.793,80

§2º. A atualização prevista neste artigo, autorizada pelo Artigo 3º, da Lei Municipal nº 01/2024, refere-se exclusivamente à recomposição inflacionária do período de 2025 e passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wall Ferraz Piauí - PI, 12 de janeiro de 2026

SEBASTIAO COELHO PIMENTEL:73327344353 Assinado de forma digital por SEBASTIAO COELHO PIMENTEL:73327344353

Sebastião Coelho Pimentel
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI

ID: 4D20BF5BC25D4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, s/n, Centro
CEP: 64.548.000 – Wall Ferraz-PI

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato: 005/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação 002/2025

Processo Administrativo: 005/2025

Contratante: Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – CNPJ n.º 02.356.473/0001-51.

Contratado: Levant Controle Público Patrimonial LTDA – ME -CNPJ nº 48.125.191/0001-44.

Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviços objeto do Contrato 005/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de levantamento físico e inscrição dos bens móveis e imóveis patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Base Legal: Art. 107 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI.

Prazo a ser prorrogado: até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de assinatura do 1º Termo Aditivo.

Data de assinatura: 05/01/2026.

Sebastião Coelho Pimentel
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI